

Processo Administrativo nº 04060112021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE. 009/2021 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretária Municipal de Administração.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

INSTITUTO VIVER

CNPJ. 21.851.634/0001-28



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - INSTITUTO VIVER
CNPJ 21.851.634/0001-28

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O INSTITUTO VIVER, sob a denominação de INSTITUTO VIVER, pessoa jurídica de direito privado, constitui-se associação de pessoas físicas e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe for aplicada.

Art. 2º - O INSTITUTO VIVER, será denominado no decorrer do Estatuto simplesmente Instituto. Associação de VIVER poderá adotar uma logomarca, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - O Instituto tem sua sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, com sede no Av. do Vale, nº 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luis/MA, CEP 65075-660, podendo manter escritórios, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante decisão da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá organizar-se em tantas unidades quantas forem necessárias, por decisão da sua Diretoria Executiva, poderá abrir filiais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do país, e no exterior.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades o INSTITUTO VIVER, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I, artigo 4º).

Parágrafo Único: Para cumprir seu propósito a entidade atuara por meio da execução direta de projetos, programas ou outras atividades, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790, paragrafo unico artigo 4º)

Art. 5º - O INSTITUTO VIVER terá como finalidades a:

EDUCAÇÃO

- I. Criar e manter estabelecimentos de Ensino Superior, de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e normas fixadas pelos órgãos competentes visando ao desenvolvimento na educação ciência e tecnologia;
- II. Criar Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD - Ensino a distância ou termos correlatos;
- III. Firmar parcerias, realizar, divulgar, elaborar, acompanhar e executar projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:

- IV. Proteção à família, a maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade;
- V. Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- VI. Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches;
- VII. Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental;
- VIII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;
- IX. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social;
- X. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza e promoção do empoderamento social.

SAÚDE

- XI. Promoção de assistência à educação, a saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional;

- XII Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- XIII Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde;
- XIV Atividades de apoio a gestão de saúde;
- XV Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- XVI Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos;
- XVII Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas;
- XVIII Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatorios humanos e veterinários;
- XIX Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas;
- XX Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- XXI Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXII Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência;
- XXIII Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XXIV Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXV Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XXVI Atividades de atendimento hospitalar;
- XXVII Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- XXVIII Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXIX Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- XXX Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações;
- XXXI Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação;
- XXXII Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde;
- XXXIII Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado.
- CULTURA**
- XXXIV Promover fomentação de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do meio ambiente e da educação para o trânsito, do folclore, turismo e ecoturismo;
- XXXV Colaborar, acompanhar e executar atividades e eventos esportivos e sócios ambientais;
- GESTÃO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- XXXVI Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001);
- XXXVII Fornecimento de mão-de-obra terceirizada;
- XXXVIII Locação de mão de obra temporária;
- XXXIX Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada;
- XL Consultoria e assessoria em recursos humanos;
- XLI Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- XLII Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- XLIII Elaborar e executar concursos públicos e seletivos simplificados;
- XLIV Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade;
- XLV Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial;
- ORGANISMOS PÚBLICOS**
- XLVI Colaborar com as entidades e órgãos oficiais competentes, no sentido de aprimorar a legislação, estudos e projetos;
- XLVII Firmar termos de parceria com entidades de direito público para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação vigente, especialmente no que diz respeito a prestação de contas de recursos e bens de origem pública, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;
- PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO:**
- XLVIII Promover a execução de serviços de radiodifusão sonora, televisão e cinema, com finalidades educativa, estatísticas, culturais e informativas, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da

comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

- XLIX** Agenciamento de publicidade em veículos de comunicação e prestação de serviços de propaganda e marketing;
- L** Desenvolver, produzir, transmitir e veicular pesquisas de opinião pública;
- LI** Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência;
- LII** Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, litas, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão e serviço de internet afins.

EMPRESAS:

- LIII** Comunicação: desenvolver e operar mecanismos, processos e instrumentos virtuais e físicos de, próprios ou de terceiros, para divulgar dados, informações e conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, como forma de estimular a criação de uma ampla cultura de sustentabilidade e responsabilidade social; assistir as empresas no uso da comunicação como forma de estimular e efetivar suas ações de responsabilidade social; estimular e realizar parcerias com as empresas de mídia e os meios de comunicação em geral para divulgar artigos, campanhas e matérias sobre os problemas, as práticas empresariais e as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social empresarial;
- LIV** Palestras, conferências, seminários, feiras e congressos: realizar diálogos, debates, encontros e eventos com empresas e outras instituições sobre responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação dos associados em conferências e fóruns internacionais;
- LV** Orientação técnica: estimular e orientar empresas no planejamento, mobilização de recursos e aprimoramento de suas práticas de gestão, de governança e de relações comerciais, visando à implantação de processos e políticas de responsabilidade social e sustentabilidade no próprio negócio e em suas respectivas cadeias de valor; organizar grupos de trabalho para troca de experiência e cooperação na realização de ações de interesse comum;
- LVI** Inovação: promover o engajamento das empresas na produção e difusão de conhecimentos, tanto para melhoria incremental de processos e produtos, quanto para a ruptura de paradigmas e padrões no desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos; articular a colaboração das empresas com a vanguarda do pensamento nacional e internacional sobre a inovação para a sustentabilidade;
- LVII** Políticas públicas: estimular e apoiar a participação das empresas na agenda pública, ampliando as parcerias entre os setores público e privado e o controle social sobre as políticas públicas; estimular as empresas a assumirem compromissos com metas e padrões operacionais mais elevados que a prática atual do mercado e ajudá-las a identificar e apresentar aos órgãos governamentais e/ou de auto regulação as mudanças necessárias no ambiente institucional para dar sustentação competitiva às novas práticas e de modo que o conjunto do mercado se mova em direção aos padrões adotados; articular a participação de empresários, executivos e lideranças da sociedade civil na defesa da aprovação e implementação de políticas públicas.

Art. 6º O INSTITUTO VIVER adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, e a manutenção individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 7º O INSTITUTO VIVER não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os emprega integralmente na consecução do seu objeto social.

Parágrafo único. Não obstante o previsto no caput deste artigo, o IVIVER poderá, mediante autorização da Diretoria Executiva, distribuir bonificações ou prêmios a quaisquer dos seus empregados pesquisadores decorrentes de eventuais trabalhos publicados e/ou resultados científicos e tecnológicos obtidos.

Art. 8º Com a finalidade de cumprir seus propósitos a entidade INSTITUTO VIVER, poderá firmar convênios, contratos, termos de parcerias e outros tipos de avenças com pessoas físicas e jurídicas, de natureza pública ou privada, de direito interno e externo, entidades e órgãos públicos da administração direta ou indireta, municipais, estaduais, federais, bem como, noutros setores do governo no âmbito nacional ou internacional, também, poderá atuar por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços voluntários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a quaisquer órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 9º A Associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, ou pela Diretoria, na falta desta, será elaborado pela Diretoria, na ausência desta, ou pela Comissão por parte do primeiro órgão, disciplinara o seu funcionamento.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SEUS MEMBROS

SEÇÃO I

Dos Associados e da sua Admissão, Demissão e Exclusão.

Art. 10º Os membros da Associação podem ser pessoas físicas ou jurídicas e dividem-se nas seguintes categorias de associados:

- I - Associados Fundadores-Mantenedores;
- II - Associados Benfeitores;
- III - Associados Mantenedores.

Parágrafo Único. Para ser admitido como associado, o candidato deve cumprir as seguintes condições:

- I - Concordar com o presente Estatuto e expressar, em sua atuação na Associação e fora dela, os princípios nele definidos;
- II - Os candidatos, pessoa natural e os representantes legais das pessoas jurídicas, deverão ter idoneidade e boa reputação ilibada, comprovada por certidão criminal, se solicitada por um dos membros do Conselho Gestor;
- III - Ter sido recomendado por pelo menos 2 (dois) Associados Fundadores-Mantenedores quites com as suas obrigações sociais;
- IV - Se Associado Benfeitor, assumir o compromisso de continuar trabalhando em prol do desenvolvimento do Instituto;
- V - Se Associado Mantenedor, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições fixadas na forma do presente Estatuto.

Art. 11º Os Associados Fundadores-Mantenedores são as pessoas físicas, que, de forma regular e relevante, contribuem com dotações de recursos, doações ou comodato de bens móveis e imóveis, de forma a garantir a execução dos objetivos que a Associação pretende alcançar, e que tenham comparecido à Assembleia Geral de Constituição da Associação e assinado a respectiva Lista de Presença dos Associados Fundadores-Mantenedores.

Art. 12º Os Associados Benfeitores são as pessoas físicas ou jurídicas, que, que contribuem com legados, doações e doações para a consecução dos objetivos da Associação, que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação, oferecendo apoio material e/ou trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses; personalidades nacionais ou internacionais, entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, as quais, convidadas à pertencer ao quadro de associados, possam contribuir ou tenham contribuído ou prestado relevantes serviços para o progresso da Associação, de maneira apreciável.

Parágrafo único. Os associados Benfeitores não podem votar.

Art. 13º Os Associados Mantenedores são as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que mantêm em com a Associação de forma relevante, com dotações de recursos, ou comodato de bens móveis e imóveis, garantindo os objetivos que a Associação pretende alcançar.

Art. 14º Qualquer associado poderá, a qualquer tempo, retirar-se do quadro social da Associação, mediante o envio de notificação nesse sentido à Diretora Presidente, considerando-se a data da sua saída do quadro social o dia do recebimento da referida notificação pelo protocolo.

Parágrafo Único. O associado não terá direito a qualquer reembolso de suas contribuições à Associação.

Art. 15º O Associado poderá, conforme a gravidade da conduta, ser advertido por escrito, sofrer a suspensão de seus direitos por período determinado ou ser excluído da Associação, na hipótese da ocorrência dos seguintes eventos:

- I - a obtenção de vantagens ou benefícios pessoais em razão da condição de Associado;
- II - a participação do Associado em entidades ou atividades conflitantes com os interesses da Associação;
- III - o não cumprimento das decisões tomadas em Assembleia Geral;
- IV - infração às normas do presente Estatuto, especialmente às atinentes aos deveres dos Associados;
- V - prática de condutas contrárias à moral, ética, usos e costumes e à lei, que possam macular, de alguma forma, a imagem e a reputação da Associação; e quaisquer outros motivos graves, segundo avaliação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. A Assembleia Geral apurará a ocorrência dos eventos mencionados no caput, com base em documentação apresentada pela Diretoria Executiva, e aplicará sanções, respeitando o direito de defesa do Associado na Assembleia Geral, podendo ser interposto eventual recurso.

SEÇÃO II

Da Composição Social e das Responsabilidades de seus Membros

Art. 16º Os membros da Assembleia Geral do Instituto serão seus associados e não responderão, em qualquer situação, por qualquer razão for, pelas obrigações sociais, seja solidária ou subsidiariamente.

Art. 17º Salvo disposição em contrário, a nenhum membro do Instituto será intuída a preposição ou representação, na e fora do país, sem que porte instrumento expresse e determinado de outorga ou delegação de poderes, ainda, que ocupe cargo ou função, não determinados expressamente neste Estatuto.

SEÇÃO III

Dos Direitos e Deveres

Art. 18º Aos membros do Instituto caberá sua gestão, nos termos deste Estatuto, cumprindo-o e fazendo com que cumpram suas determinações.

Art. 19º São direitos dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com direito a voz e voto;
- d) Proceder a vistorias e visitas técnicas às atividades desenvolvidas pelo Instituto;

Art. 20º São deveres dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Cumprir o disposto neste Estatuto e Regimento Interno do Instituto;
- b) Atender as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Não faltar às Assembleias Gerais, quando regularmente convocados;
- d) Exercer retamente e diligentemente as funções que assumir na direção ou órgão colegiado do Instituto;
- e) Cooperar com o Instituto na realização de seus objetivos contribuindo assim para seu desenvolvimento;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

Dos Órgãos e Aspectos Gerais

Art. 21º A administração do Instituto é exercida por seus órgãos, observadas as competências a eles atribuídas por este Estatuto.

Art. 22º São órgãos do Instituto:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 23º. A instituição permanecerá seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e adereções em que presenciam situações específicas, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades.

SEÇÃO II

Da Assembleia Geral

Art. 24º. A Assembleia Geral é o ato solene da vontade social e será composta, convocada e conduzida pelos membros do Instituto quites com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos.

Art. 25º. A Assembleia Geral é o órgão supremo do Instituto, de decisão colegiada, que se reúne ordinariamente ou extraordinariamente, e a ela caberá a administração direta da entidade e a deliberação quanto a seus métodos e fins, observado o disposto neste Estatuto.

Art. 26º. A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para:

- a) Aprovar relatório anual de atividades e contas da Diretoria Executiva, apreciando parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- c) Aprovar a programação do Instituto para o exercício seguinte, formalizada através de Plano Anual de Trabalho;
- d) Referendar a aprovação de novos associados.

Art. 27º. A Assembleia Geral tem por atribuições:

- a) Avaliar a conjuntura global da atuação do Instituto;
- b) Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre reforma do estatuto, inclusive no tocante à administração, mudança de natureza;
- e) Deliberar sobre a extinção do Instituto;
- e) Autorizar a alteração do quadro social;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- h) Aprovar o regimento interno;
- i) Referendar a admissão de associados feita pela Diretoria;
- j) Aprovar a admissão e exclusão dos associados da entidade;
- k) Apreciar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual.

Parágrafo Primeiro: As decisões sobre os assuntos enumerados nos incisos b, c e d só poderão ser tomadas em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade, e pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

Parágrafo Segundo: a aprovação das contas previstas na alínea k deverá atentar para:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela OSCIP será feita conforme previsto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 28º. As Assembleias Gerais ocorrerão em primeira chamada, se presentes ao menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros em exercício e, em segunda e última, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, em qualquer dia útil. Suas decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria Executiva, por meio de edital afixado no sede do Instituto e/ou publicado na imprensa local, correspondência escrita, mediante aviso de recebimento, ou por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação de reunião extraordinária da Assembleia Geral poderá ser requerida ao Presidente, ao Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) de seus associados.

Parágrafo Terceiro: A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a combater a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO III
Da Diretoria

Art. 29º A Diretoria Executiva é eleita e destituída, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral e é composta por um Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e outro Diretor de Relações Institucionais e Social, Primeiro e Segundo Tesoureiros, Primeiro e Segundo Tesoureiros com as atribuições previstas neste Capítulo.

Parágrafo primeiro: Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar o Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor de Relações Institucionais e Social.

Parágrafo segundo: Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva serão por prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo terceiro: Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 30º A Diretoria Executiva manterá contatos permanentes com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando obter colaboração e apoio em atividades de interesse comunitário.

Art. 31º Compete à Diretoria Executiva:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- b) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- d) Colaborar com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) Contratar empregados e prestadores de serviços, especificando as respectivas atribuições, bem como de direitos ou obrigações;
- f) Regularizar as ordens normativas da AG e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;
- g) Deliberar juntamente com a Assembleia Geral o destino do Instituto;
- h) Propor a reorganização da Diretoria Executiva conforme necessidades do Instituto ou vacância;
- i) Aprovar a admissão de novos associados na entidade;
- j) Outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 32º Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores Executivos, caberá ao outro Diretor que por ele vier a ser indicado exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

Art. 33º Em caso de vacância no cargo de qualquer dos Diretores, será automaticamente convocada uma Assembleia Geral para eleger novo Diretor no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 34º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por um Diretor Executivo.

Art. 35º As reuniões de Diretoria somente se instalarão com a presença de todos os seus membros e deliberarão pela maioria dos presentes. Na hipótese de empate, o Diretor-Presidente terá voto de qualidade.

Art. 36º As reuniões da Diretoria serão lavradas em ata e assinadas por todos os presentes.

Art. 37º A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto, inclusive na celebração de quaisquer acordos, convênios, contratos, termos de cooperação, associações e adesões a projetos, programas ou pesquisas conjuntas com outros órgãos, entidades ou instituições previstos neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Salvo quando da essência do mandato for obrigatória a forma pública, os mandatos não serão constituídos por procuração por instrumento particular assinada pelos membros da Diretoria, no qual serão expressos os poderes outorgados. As procurações terão prazo vigência de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes ao prazo.

Parágrafo Segundo: As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa do Diretor-Presidente.

Parágrafo Terceiro: É concedida, exclusivamente ao Diretor-Presidente ou ao representante legal em exercício, a faculdade de delegar a função de movimentação das contas bancárias em nome da mesma, por meio de instrumento devidamente assinado.

Art. 33º Compete ao Diretor-Presidente

- a) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia geral;
- b) Diligenciar a observância, no Instituto e em seus empreendimentos, das disposições legais e estatutárias;
- c) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- d) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para o funcionamento de seus serviços e empreendimentos;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Promulgar e fazer cumprir as resoluções da Diretoria Executiva;
- g) Gerenciar e administrar o Instituto, através da Diretoria Executiva;
- h) Praticar, na forma do presente estatuto, os atos administrativos e gerenciais necessários a consecução dos objetivos do Instituto.
- i) Representar isoladamente o Instituto Viver em Licitações, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- j) Assinar em conjunto com o Tesoureiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos as despesas e a movimentação bancária dos recursos: Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Emitir cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contra – ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e cancelar senhas; Efetuar saques – conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências de valores imprevistos; Executar contas de depósito. Efetuar pagamentos das despesas realizadas. Efetuar pagamentos de despesas administrativas e financeiras;
- k) Implementar mecanismos para a promoção da imagem externa do instituto.

Art. 39º Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Apoio administrativo;
- b) Atualizar e controlar arquivos e cadastros.
- c) Controle de bens, materiais e patrimônios;
- d) Atualizar as operações realizadas pelos associados;
- e) Elaborar e implementar procedimentos administrativos para o funcionamento inerente a área de atuação.
- f) Supervisionar os projetos do Instituto;
- g) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- h) Assumir o mandato, em caso de vacância, ate seu término;
- i) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;
- j) Representar isoladamente o Instituto Viver em Certames e Processos de Seleção e Licitações, públicas ou privadas, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Art. 40º Compete ao Diretor De Relações Institucionais e Sociais:

- a) Estabelecer relações com instituições, programas de pós-graduação, associações científicas e grupos de pesquisa relacionados a área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;
- b) Estabelecer relações com organizações sociais que atuam pela democratização da comunicação e da cultura em temas comuns a área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;

- f) Apoiar o Presidente na execução de tarefas que forem atribuídas a ambos pela Diretoria Executiva e pela Assembleia Geral ou que lhe forem delegadas pelo Presidente no âmbito das relações institucionais e suas internacionais.

Art. 41º Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 42º Compete ao Segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro-Secretario em suas faltas ou impedimentos;
b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretario.

Art. 43º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos, mantendo a escrituração da Instituição;
b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
d) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
e) Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
g) Apresentar, semestralmente, o balancete ao conselho fiscal;
h) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos: Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contar - ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques - conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas realizadas; Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

Art. 44º Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 45º A Diretoria Executiva poderá instalar órgãos de caráter técnico-científico para seu assessoramento, dentre os quais seus membros, sendo no mínimo a estrutura de:

- I - Secretaria, a quem compete secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade;
II - Núcleo de Apoio Científico e Tecnológico, a quem compete elaborar planos e estudos visando desenvolvimento de atividades do Instituto, através de: oferta de cursos, elaboração de projetos, elaborar propostas e atividades de capacitação;
III - Núcleo Contábil, a quem compete coordenar e supervisionar a gestão contábil e a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
IV - Núcleo de Comunicação, a quem compete estabelecer uma ligação entre o Instituto e o público, administrando a informação, desenvolvendo as atividades de assessoria a imprensa, publicidade & propaganda e relações públicas;
V - Núcleo Jurídico, a quem compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva, no tocante as questões legais de natureza consuetudinária.

SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal

Art. 46º O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da administração contábil-financeira e de controle interno da Associação, sendo composto de 3 (três) membros efetivos, todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada aos Associados-Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar (um) membro efetivo do Conselho Fiscal, que será o Presidente.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal reunir-se-á, quando instalado, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocando, mediante convocação do Diretor-Presidente.

Art. 47º O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, sendo competente, dentre outras:

I - analisar os resultados de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da entidade, devendo a Diretoria Executiva prestar todas as informações necessárias;

II - examinar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral, podendo a Diretoria, sempre que solicitado;

III - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

IV - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 48º O patrimônio do Instituto compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação, cessão de direitos ou legados; bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais; bens e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza, prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes, convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

Parágrafo Primeiro: A associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Segundo: Todo patrimônio, bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, ressalvados os gastos despendidos e necessários a seu funcionamento.

Parágrafo Terceiro: O patrimônio do Instituto deverá responder por suas obrigações, não sendo os Membros e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores responsáveis pessoalmente, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Instituto.

Parágrafo Quarto: A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação poderá ser realizada por deliberação da Diretoria Executiva, submetendo a decisão para referendo da Assembleia Geral extraordinária convocada especificamente para tal fim.

Parágrafo quinto: No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo sexto: Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que pertencer a aquela pessoa jurídica, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 49º Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- a) Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- b) Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- c) Legações, legados e heranças;
- d) Financiamentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- e) Recebimento de direitos autorais etc.

Parágrafo Único: O INSTITUTO VIVER terá como fonte de recursos para manutenção de suas atividades a execução de eventos sociais, Programas, Sistemas ou Planos de Ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, e de



20. RTD/RCP1 São Luis/MA
Microfilme N. 551

prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem finalidade econômica e a órgãos de interesse público que atuem em áreas afins direta ou indiretamente.

**CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES**

Art. 50º A Diretoria será eleita com base nos seguintes critérios:
I - ser cidadão portante do quadro social na categoria de Associado Fundador;
II - gozo dos direitos estatutários, bem como quitação com as obrigações estatutárias;
III - eleição decidida pela maioria simples dos associados presentes em Assembleia Geral, nos termos do artigo 51º.
Art. 51º Logo após a proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, as reuniões ordinárias serão convocadas em seguida ou posteriormente em data a ser marcada.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 52º A Associação será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.
Art. 53º O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.
Art. 54º Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria e referendados na próxima Assembleia Ordinária que ocorrer.
Art. 55º A Associação poderá contar com a contribuição de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuem para o desenvolvimento da Associação, sob a forma de convênios, parcerias, doações de bens móveis ou imóveis, recursos, ou de contribuições sociais de qualquer ordem.
Parágrafo Único: Para serem admitidos como colaboradores, os interessados deverão ser indicados por pelo menos dois membros do Conselho e unanimemente aprovados pela Assembleia Geral.
Art. 56º O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.
Art. 57º Este Estatuto entrará em vigor após o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.
Art. 58º Fica eleito o foro da Comarca de São Luis/MA para qualquer ação fundada neste Estatuto.

São Luis, 27 de outubro de 2020.

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Diretora-Presidente

Rossana Karen Bezerra Correa
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
Diretora Administrativa

Two digital seals from the Poder Judiciário - TMA. The top seal is for SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, and the bottom seal is for ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA. Both seals include a QR code and a URL for verification: <http://www.tma.jus.br>. The seals also contain the text: 'São Luis, 27/10/2020 11:33:17 21690', 'Em testemunho de verdade', 'Alm. Cel. João de Souza - Ex-Exercente', and 'PODER JUDICIÁRIO - TMA'.

Processo nº 04060/2021
Fls. nº 896
Visto e



2o. RTD/RCPJ São Luis/MA
Microfilme N. 551

REQUERIMENTO

ILMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LUÍS – MARANHÃO

DR. THYAGO RIBEIRO SOARES

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, brasileira, casada, professora, RG 000014424593 0 SSP/MA, CPF 760.871.153-15, residente e domiciliada à Rua do Arizal, n. 85, Cond. Ferrazzi, casa 73, Jardim Eldorado, São Luis/MA, CEP 65.067-190, na qualidade de representante legal do INSTITUTO VIVER vem, respeitosamente, à sua presença, requerer o arquivamento dos atos, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, arts. 524, 527 e seguintes, instruindo o pedido com as vias que se seguem e demais documentos legalmente exigidos.

Nestes termos, Pede Deferimento.

São Luis – MA, 28 de outubro de 2021.

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Diretora-Presidente

Rossana Karen Bezerra Correa
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
Diretora Administrativa

TABLETONE (TABLET) - INSTITUTO VIVER
RUA DO ARIZAL, 85 - JARDIM EL DorADO - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.067-190
FONE: (98) 3181-2803
E-MAIL: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28

TABLETONE (TABLET) - INSTITUTO VIVER
RUA DO ARIZAL, 85 - JARDIM EL DorADO - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.067-190
FONE: (98) 3181-2803
E-MAIL: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23.
Ed. Carrara, sala 409, Jardim Renasença,
São Luis/MA, CEP 65.075-820

Telefone: (98) 3181-2803
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Baldanese, 01 - 361 - 2º andar - São Antônio - Caixa - CEP: 65711-300

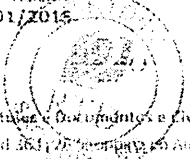
São Gerado:

Nome completo: THAZA, Sônia PRINCELE GODOY DA SILVA VIEIRA,
CPF: 020.201.111-10, Mãe: Maria da Penha de Fátima Vitorino, ASSAMA
CORREIA FERREIRA CORREIA, S/O VIA YOMARA DANIELA, Local:
R. 27 de Abril, nº 230 FLEC, RS 1.160-1010 PS 2.55 - CAMPO ZEN,
Cidade em São Gerado/Paraná/PR



Protocolado sob nº 552 em 30/10/2020.
Protocolado e microfilmado hoje, sob nº 551
no Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO sob nº 21/20/01/2015

São Luís/MA, 30 de Outubro de 2020
Luana Althaid de Sousa
Escritor



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Baldanese, 01 - 361 - 2º andar - São Antônio - Caixa - CEP: 65711-300

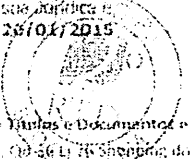
São Gerado:

Nome completo: THAZA, Sônia REGIERLE GODOY DA SILVA VIEIRA,
CPF: 020.201.111-10, Mãe: Sônia Regina de Fátima Vitorino,
REYNALDA KAREN DE FERREIRA CORREIA, S/O VIA YOMARA DANIELA, Local:
R. 27 de Abril, nº 230 FLEC, RS 1.160-1010 PS 2.55 - CAMPO ZEN,
Cidade em São Gerado/Paraná/PR



Protocolado sob nº 552 em 30/10/2020.
Protocolado e microfilmado hoje, sob nº 551
no Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO sob nº 21/20/01/2015

São Luís/MA, 30 de Outubro de 2020
Luana Althaid de Sousa
Escritor



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Baldanese, 01 - 361 - 2º andar - São Antônio - Caixa - CEP: 65711-300

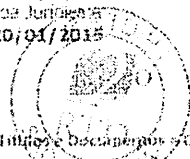
São Gerado:

Nome completo: THAZA, Sônia REGIERLE FERREIRA VIEIRA DE MOURA VIEIRA,
CPF: 020.201.111-10, Mãe: Sônia Regina de Fátima Vitorino,
REYNALDA KAREN DE FERREIRA CORREIA, S/O VIA YOMARA DANIELA, Local:
R. 27 de Abril, nº 230 FLEC, RS 1.160-1010 PS 2.55 - CAMPO ZEN,
Cidade em São Gerado/Paraná/PR



Protocolado sob nº 552 em 30/10/2020.
Protocolado e microfilmado hoje, sob nº 551
no Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO sob nº 21/20/01/2015

São Luís/MA, 30 de Outubro de 2020
Luana Althaid de Sousa
Escritor



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Baldanese, 01 - 361 - 2º andar - São Antônio - Caixa - CEP: 65711-300

São Gerado:

Nome completo: THAZA, Sônia REGIERLE FERREIRA VIEIRA DE MOURA VIEIRA,
CPF: 020.201.111-10, Mãe: Sônia Regina de Fátima Vitorino,
REYNALDA KAREN DE FERREIRA CORREIA, S/O VIA YOMARA DANIELA, Local:
R. 27 de Abril, nº 230 FLEC, RS 1.160-1010 PS 2.55 - CAMPO ZEN,
Cidade em São Gerado/Paraná/PR



Protocolado sob nº 552 em 30/10/2020.
Protocolado e microfilmado hoje, sob nº 551
no Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO sob nº 21/20/01/2015

São Luís/MA, 30 de Outubro de 2020
Luana Althaid de Sousa
Escritor

INSTITUTO VIVER
CNPJ 21.851.634/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA: Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, em primeira convocação às 14 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 05/10/2020, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luis/MA, CEP 65075-820, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a. Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.


COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou a Diretora Administrativa Senhorita Rossana Karen Bezerra Correa para secretariá-la que coube a tarefa de registrar a ata.


DELIBERAÇÕES: Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, deu boas vindas a todos os presentes e dando atendimento a ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Conforme preconiza o Estatuto na Seção II, Art. 27º, alínea c e Art. 53º, da qual a Assembleia Geral tem por atribuição deliberar sobre a reforma do Estatuto. Foram apresentadas justificativas pela modificação das finalidades do Estatuto e o aprimoramento dos objetos deste, da qual foram discutidas e avaliadas sem nenhuma objeção.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo II), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretária, que a tudo presenciei e conseqüentemente a ata.

São Luis, 27 de outubro de 2020.


SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente da Assembleia


ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
Secretaria da Assembleia



00000
 Processo nº 024060/2020
 Fls. nº 849
 Visto 9
 Av. R1D/RCPJ São Luís
 Microfilme II, 551

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DO INSTITUTO VIVER, REALIZADA EM 27/10/2020 - ANEXO I

São Luís/MA, 27/10/2020

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Francisco Bezerra Correia	[Assinatura]
Shayla Jonana Dantas de Farias	[Assinatura]
Wilson Francisco Brito dos Santos	[Assinatura]
EDIO DA SILVA ROCHA	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
Kelso Ricardo Macedo Faustino	[Assinatura]

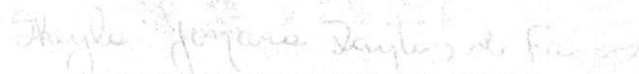
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
DO INSTITUTO VIVER

CONVOCAÇÃO: São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de outubro de 2020 na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-820. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

Ordem do Dia:

1. Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

São Luís, 05 de outubro de 2020



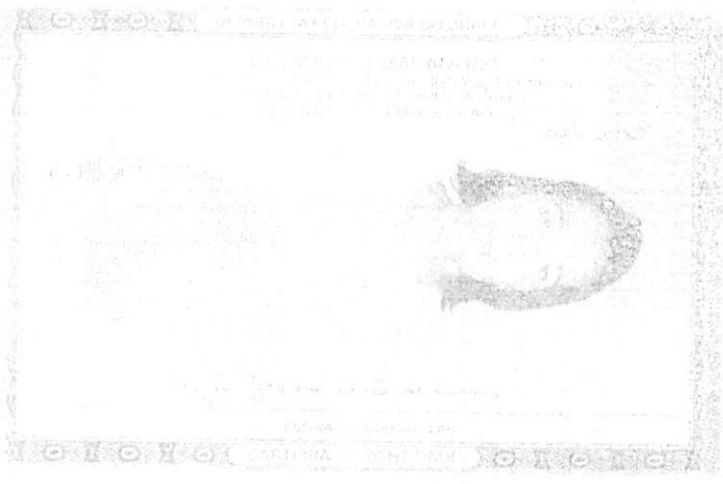
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

Diretora-Presidente



ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Diretora Administrativa



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ALCAZAR DO GOVERNADOR
PASSAPORTE Nº 00011424543-0 DATA DE EMISSÃO
NOME: FÁBIO ROCHA SANTOS SILVA
NOME DO PAI: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO MARIANO
NOME DA MÃE: CRISTINA SANTOS CARVALHO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1971
SEXO: M
ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO: RUA... Nº...
CITY: ...
UF: ...
PAÍS: BRASIL
ACABAMENTO DE PASSAPORTE: ...

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ALCAZAR DO GOVERNADOR
AUTENTICAÇÃO
Conteúdo e autenticado conforme original apresentado
Santos, 22/01/2020 11:18:52:5204
em Testemunho _____ da verdade
Fábio Rocha Santos Silva Aragão - Estrevelo
PODER JUDICIÁRIO - TAMA
Selo ALHENT156711017HBTYKONGBU15 - Ato: 13.18
Emo: RS4 40 FERL RSD 10 Total: RS4 50
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br/>



processo nº 406012027
Fis. nº 852
visto e

UNICA EM TUDO
O TITULO ORIGINAL
1105424210

UNICA EM TUDO
O TITULO ORIGINAL
1105424210

HOSPITAL ROSEIRA CORREIA

DOC. CADASTRO DE EMPREGADOR
02.12.12-1-0000-0000-0000

CPF 000.000.000-00 DATA DE EMISSÃO
054.119.124-00 17/10/2011

HOSPITAL ROSEIRA CORREIA
A
RUA DE SOTIMA SANTO
B CORREIA

PERMISSÃO DE EMPREGO
CATEGORIA
CLASSE

APRESENTADO EM
10/07/2015

VALIDADEZ
10/07/2015

EMISSÃO
10/07/2015

OBSERVAÇÕES

Rosana Karen B. Lima

LOCAL
RUA LUIZ, MARACIÃO

DATA EMISSÃO
16/07/2015

Rosana Karen B. Lima

ASSINATURA DO EMPREGADOR

CPF 000.000.000-00

DATA EMISSÃO
16/07/2015

ASSINATURA DO EMPREGADOR


CPF 000.000.000-00

PROIBIDO PLATIFICAR
1105424210

UNICA EM TUDO
O TITULO ORIGINAL
1105424210

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
Sab 16/07/2015 16:58:48 19230
em testemunho da verdade

Fátima Regina Santos Silva Aragão - Escrivã
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT156711004/RTA7XR4H693 Atb.1118
Envio: RSA40 PERL, RSO 10 Total:RSA 50
Consulte a validade deste selo no site <http://www.tima.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVIVER		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 60.10-1-00 - Atividades de rádio 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.11-6-00 - Administração pública em geral 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DO VALE	NUMERO 9	COMPLEMENTO EDIF CARRARA SALA 409	
CEP 65.075-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRONICO CONTATO@IVIVER.ORG.BR		TELEFONE (98) 3181-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADUÁRIO AV DO VALE	NÚMERO 9	COMPLEMENTO EDIF CARRARA SALA 409
CEP 65.075-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.BR		UF MA
TELEFONE (98) 3181-2803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96409001	21.851.634/0001-28	92120211942101

RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO VIVER

NOME FANTASIA
IVIVER

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV DO VALE EDIF:carrara, sala 409; Nº 09. JARDIM RENASCENCA 65075660 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

- 94309000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
- 181130200 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
- 601010000 - ATIVIDADES DE RÁDIO
- 631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

A4D42C3C2488EAB8C3F0F07FCB03FE3A



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.851.634/0001-28 **Inscrição Estadual:** 12.457481-5

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO VALE

Número: 9 **Complemento:** EDIF CARRARA SALA 409

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075660 **DDD:** **Telefone:** 31996050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8411600	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/05/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400-6010100-6319400-1811302),

RFDF a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015.

CTF a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.457.481-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/08/2019
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER
NIRE: 21 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/02/2015 CAPITAL SOCIAL: 0,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: 10/02/2015
CORREIO ELETRONICO: IVIVER@OUTLOOK.COM ÁREA UTILIZADA: 4500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65075-660
ENDEREÇO: AVE DO VALE NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: EDIF CARRARA SALA 409
PONTO DE REFERENC.: AVENIDA DO VALE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3199-6050 FAX: (98)9186-2453
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE DANIEL DE LA TOUCHE NÚMERO: 2004
COMPLEMENTO: : D: : ESCRITORIO:
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: COHAMA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3199-6050 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
2	9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
3	9412099	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
4	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
6	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA
7	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
9	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS
10	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
12	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
13	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
14	7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
15	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
16	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
18	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
23	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
24	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
25	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
26	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
27	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
28	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
30	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
31	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
32	8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
33	8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
34	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
35	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
36	9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
37	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2702364306	FABRICIO REZENDE MOTA	205 - ADMINISTRADOR
1186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA	3 - CONTADOR
76067115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	209 - PRESIDENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/02/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	96409001	CNPJ:	21851634000128
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO VIVER				
NOME FANTASIA:	IVIVER				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	3999 - Associação Privada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	ESTATUTO/ATA	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	20/01/2015		
ORGÃO DE REGISTRO:	CARTORIOS -	NIRE:	21		
CAPITAL SOCIAL:	0,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	124574815		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:	003	FOLHA:	0001		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Médio Porte				

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	09
ENDEREÇO:	AV DO VALE	CEP:	65075660
COMPLEMENTO:	EDIF:carrara, sala 409;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	09
ENDEREÇO:	AV DO VALE	CEP:	65075660
COMPLEMENTO:	EDIF:carrara, sala 409;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 91862453
TELEFONE	(98) 31996050
E-MAIL	atendimento@finance.srv.br
E-MAIL	iviver@outlook.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM
722070000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
854140000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
941110000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
841240000	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
941209900	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
854220000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO	
853170000	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	
910150000	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
949360000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Contábil	01186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
----------	------	--------------	--------------

76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	PRESIDENTE	0%	Visto
-------------	--------------------------------	------------	----	-------

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0.00m ²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

Local: SAO LUIS / MA . 29/10/2019

CPF/CNPJ: 21851634000128
Nome/Razão: INSTITUTO VIVER
Contribuinte

null
Servidor

10/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 04060/2021
Fls. nº 865
Visto 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **60A8.7BBB.3972.6C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **60A8.7BBB.3972.6C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102562/20

Data da

18/12/2020 14:57:50

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo nº 04060/2020
Fls. nº 868
Visto e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065880/20

Data da 18/12/2020 15:01:11

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

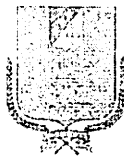
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2020 15:01:11



Processo nº 64060/2020
Fls. nº 869
10202009:193473
Visto



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Processo nº 04060/2021
102 Fils. nº 870
Visto e



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 – ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.851.634/0001-28

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AV DO VALE ED CARRARA 9 S 409 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS /
MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

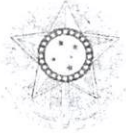
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022403143442915577

Informação obtida em 03/03/2021 09:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.851.634/0001-28
Certidão nº: 28152508/2020
Expedição: 29/10/2020, às 09:54:02
Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **INSTITUTO VIVER**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.851.634/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada as Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 195 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID 19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

27/03/2020 10:25:18

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Termo de Abertura do Livro Diário

20.11.2019 - 20.12.2019
Microfilme N. 475

CONTEM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JA ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELEÇIDA NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, EDIF CARRATA, SALA 403, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO CNPJ 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O Nº 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2019

2º Tabelionato

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

2º Tabelionato

Rossana Karen Bezerra Correa
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

Claudio Alves Gomes
CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

21.851.634/0001-28
INSTITUTO VIVER
AV DO VALE, 9,
JARDIM RENASCENCA 65.075-660
SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES
RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9
QD 13 - COHAMA
São Luis - MA Tel. 9832229304
CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luis, 01/04/2020 12:33:57 Elaine 31295
Flaine Dias Bandeira - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo: RECFIR1567940W229E1YR20AZA92 - Ato: 13.17.7
Emolumentos e taxas R\$4,86 Total: R\$4,86
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo
CLAUDIO ALVES GOMES
São Luis, 01/04/2020 12:34:05 Elaine 31295
Flaine Dias Bandeira - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo: RECFIR1567940JIK8Z17586TE605 - Ato: 13.17.7
Emolumentos e taxas R\$4,86 Total: R\$4,86
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0203792]-ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
At: 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Total: 4,66 Em-
test: Nota Verdade São Luis - MA, 02/04/2020
12:57:01 SELO
RECFIR02998340JUVYFKCMB6DM016 MARCELA
PELUCIA DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

Livro Diário
Janeiro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
30/01	1.1.1.01.0001 1.1.2.01.0001	CAIXA - MATRIZ CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
			Total do Dia:	12.000,00	12.000,00
31/01	1.1.2.01.0001 3.1.1.02.0001 4.1.1.02.0001 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0012 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0017 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0031 1.1.1.01.0001 1.1.1.02.0032 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0037 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0038 1.1.1.01.0001 4.1.1.05.0002 1.2.3.10.0002	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS PRESTACAO DE SERVICOS ALUGUEIS CAIXA - MATRIZ SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO CAIXA - MATRIZ MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER CAIXA - MATRIZ AGUA E ESGOTO CAIXA - MATRIZ ENERGIA ELETRICA CAIXA - MATRIZ TELEFONE E INTERNET CAIXA - MATRIZ MATERIAL DE LIMPEZA CAIXA - MATRIZ DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019 VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019 VALOR REF ALUGUEL - 1/2019 VALOR REF ALUGUEL - 1/2019 VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019 VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019 VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019 VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019 VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019 VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019 VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019 VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019 VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019 VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019 VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019 VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019 VALOR REF DEPRECIACAO - 1/2019 VALOR REF DEPRECIACAO - 1/2019	117.000,00 3.500,00 300,00 350,00 250,00 500,00 400,00 420,00 193,33	117.000,00 3.500,00 300,00 350,00 250,00 500,00 400,00 420,00 193,33
			Total do Dia:	122.913,33	122.913,33
			Total do Mês:	134.913,33	134.913,33
28/02	1.1.2.01.0001 3.1.1.02.0001 4.1.1.02.0001 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0012 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0017 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0031 1.1.1.01.0001 4.1.1.02.0032 1.1.1.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS PRESTACAO DE SERVICOS ALUGUEIS CAIXA - MATRIZ SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO CAIXA - MATRIZ MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER CAIXA - MATRIZ AGUA E ESGOTO CAIXA - MATRIZ ENERGIA ELETRICA CAIXA - MATRIZ	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019 VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019 VALOR REF ALUGUEL - 2/2019 VALOR REF ALUGUEL - 2/2019 VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019 VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019 VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019 VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019 VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019 VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019 VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019 VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019	118.460,00 3.500,00 300,00 350,00 250,00 500,00	118.460,00 3.500,00 300,00 350,00 250,00 500,00
			Saldo do dia a Transportar:	123.360,00	123.360,00

Livro Diário
Fevereiro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 2:	123.360,00	123.360,00
02/02	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 2/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 2/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			Total do Dia:	135.373,33	135.373,33
			Total do Mês:	135.373,33	135.373,33
03/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019	115.780,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019		115.780,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 3/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 3/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 3/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 3/2019		193,33
			Total do Dia:	121.693,33	121.693,33
			Total do Mês:	121.693,33	121.693,33
04/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019	117.450,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019		117.450,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019		300,00
			Saldo do dia a Transportar:	121.250,00	121.250,00

Livro Diário
 Maio de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 4:	123.413,33	123.413,33
			Total do Dia:	123.413,33	123.413,33
			Total do Mês:	123.413,33	123.413,33
05/05	1.1.2.01.0001	CIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019	120.020,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019		120.020,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019		400,00
	4.1.1.02.0036	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVIM	VALOR REF DEPRECIACAO - 6/2019	193,33	
	1.1.3.10.0002	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVIM	VALOR REF DEPRECIACAO - 6/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CIENTES NACIONAIS DIVERSOS	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CIENTES NACIONAIS DIVERSOS		11.000,00
			Total do Dia:	136.933,33	136.933,33
			Total do Mês:	136.933,33	136.933,33
07/05	1.1.2.01.0001	CIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019	119.840,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019		119.840,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019	500,00	
			Saldo do dia a Transportar:	124.740,00	124.740,00

Livro Diário
Julho de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 5:	124.740,00	124.240,00
29/07	4.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019		5.000,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS	VALOR REF DEPRECIACAO - 7/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS	VALOR REF DEPRECIACAO - 7/2019		193,33
			Total do Dia:	125.753,33	125.753,33
			Total do Mês:	125.753,33	125.753,33
31/08	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019	117.750,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019		117.750,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS	VALOR REF DEPRECIACAO - 8/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS	VALOR REF DEPRECIACAO - 8/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS		12.000,00
			Total do Dia:	135.673,33	135.673,33
			Total do Mês:	135.673,33	135.673,33
30/09	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019	117.480,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019		117.480,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		
			Saldo do dia a Transportar:	120.980,00	120.980,00

Livro Diário
Setembro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 6:	120.980,00	120.980,00
			9/2019	300,00	
09/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 9/2019		300,00
09/09	1.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019	350,00	
09/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019		350,00
09/09	1.1.1.02.0011	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019	200,00	
09/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019		200,00
09/09	1.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019	500,00	
09/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019		500,00
09/09	1.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019	400,00	
09/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019		400,00
09/09	1.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019	420,00	
09/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019		420,00
09/09	1.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 9/2019	193,33	
09/09	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 9/2019		193,33
			Total do Dia:	123.393,33	123.393,33
			Total do Mês:	123.393,33	123.393,33
09/10	1.1.1.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019	114.250,00	
09/10	1.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019		114.250,00
09/10	1.1.1.02.0001	ALUGUENS	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019	3.500,00	
09/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019		3.500,00
09/10	1.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019	300,00	
09/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019		300,00
09/10	1.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019	350,00	
09/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019		350,00
09/10	1.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019	200,00	
09/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019		200,00
09/10	1.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019	500,00	
09/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019		500,00
09/10	1.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019	400,00	
09/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019		400,00
09/10	1.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019	420,00	
09/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019		420,00
09/10	1.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 10/2019	193,33	
09/10	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 10/2019		193,33
			Saldo do dia a Transportar:	120.163,33	120.163,33

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:28:02

Conta:
INSTITUTO VIVER
CNPJ: 27.811.031/0001-28

OGC CONTA BRINDADE

Livro Diário
Outubro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 7:	120.163,33	120.163,33
31/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			Total do Dia:	131.163,33	131.163,33
			Total do Mês:	131.163,33	131.163,33
01/11	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019	119.920,00	
	1.1.2.01.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019		119.920,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019		300,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2019	193,33	
	1.1.1.05.0002	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2019		193,33
			Total do Dia:	125.833,33	125.833,33
			Total do Mês:	125.833,33	125.833,33
01/11	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019	124.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019		124.800,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019		500,00
			Saldo do dia a Transportar:	129.760,00	129.260,00

Livro Diário
Dezembro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 8:	129.760,00	129.760,00
31/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019		510,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2019	193,90	
	1.1.3.10.0002	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2019		193,90
	2.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	Transferência para conta resultado	1.420.020,00	
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência		1.420.020,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUIS	Transferência para conta resultado	10.000,00	
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	Transferência para conta resultado	3.600,00	
	4.1.1.02.0017	MATERIAS DE USO E CONSUMO DIVER	Transferência para conta resultado	4.200,00	
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	Transferência para conta resultado	3.000,00	
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado	5.000,00	
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	Transferência para conta resultado	4.000,00	
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	Transferência para conta resultado	4.200,00	
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	Transferência para conta resultado	193,90	
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência		1.420,00
			Total do Dia:	1.622.053,20	1.622.053,20
			Total do Mês:	1.622.053,20	1.622.053,20

Balancete de Verificação
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Código	Nome	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	69.000,00	69.040,00	0,00
Total do Grupo		0,00	69.000,00	69.040,00	0,00
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	648.953,01D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01D
Total do Grupo		648.953,01D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01D
MOVEIS E UTENSILIOS					
1.2.3.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00D	0,00	0,00	23.200,00D
Total do Grupo		23.200,00D	0,00	0,00	23.200,00D
DEPRECIACOES ACUMULADAS					
1.2.3.03.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E U	1.320,00C	0,00	2.319,96	3.639,96C
Total do Grupo		1.320,00C	0,00	2.319,96	3.639,96C
Total Geral		670.833,01D	1.489.320,00	139.959,96	2.026.193,01D
PASSIVO					
FORNecedores NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
Total do Grupo		10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	660.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.051.112,97C
Total do Grupo		660.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.051.112,97C
Total Geral		670.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.051.112,97C
RECEITAS					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
Total do Grupo		0,00	1.420.320,00	1,420,320,00	0,00
Total Geral		0,00	1,420,320,00	1,420,320,00	0,00
DESPESAS					
DESPESAS GERAIS					
4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	0,00	5.000,00	6.000,00	0,00
4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
Total do Grupo		0,00	68.640,00	68.640,00	0,00
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO					
4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UT	0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
Total do Grupo		0,00	2,319,96	2,319,96	0,00
Total Geral		0,00	70,959,96	70,959,96	0,00

Balancete de Verificação
De 01/01/2019 até 31/12/2019

ATIVO	2.020.193.050
PASSIVO	2.020.193.050
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
DIRETORA PRESIDENTE - CPF. 760.871.153-15

Claudio Alves Gomes
CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF. 919.071.283-87

Rossana Karen Bezerra Correa
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF. 064.119.153-80

Nasajon Sistemas

Contador

CGO CON

27/03/2020 10:27:31

CNPJ: 21.851.000/0001-28

Folha 12

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ	360,00 D		
		360,00 D	
		-----	360,00 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
QUENTAS NACIONAIS			
QUENTAS NACIONAIS DIVERSAS	2.000.273,01 D		
		2.000.273,01 D	
		-----	2.000.273,01 D
			2.000.633,01 D
ATIVO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS			
MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00 D		
		23.200,00 D	

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.539,96 C		
		19.560,04 D	
		-----	19.560,04 D
			2.020.193,05 D
Total Geral de Ativo			2.020.193,05 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS			
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C		
		10.000,00 C	
		-----	10.000,00 C
			10.000,00 C
PERMANENTE LIQUIDO			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.010.193,05 C		
		2.010.193,05 C	
		-----	2.010.193,05 C
			2.010.193,05 C
Total Geral de Passivo			2.020.193,05 C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

Sheyla Yonara Dantas de Farias
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
 DIRETORA PRESIDENTE

Claudio Alves Gomes
 CLAUDIO ALVES GOMES
 Contador - CRA 019304 - MA

Rossana Evelyn Bezerra Correia
 ROSSANA EVELYN BEZERRA CORREIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

INSTITUTO VIVER

27/03/2020 10:28:04

INSCRIÇÃO Nº 21.851.634/0001-28

Termo de Encerramento do Livro Diário

26. RDE/RCP/9 São Luís/MA
Protocolo nº 424

CONTEM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA ÚNICA FOLHA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIU COMO LIVRO DIÁRIO Nº 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDO NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, FIDF CARRATA, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O Nº 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SÃO LUÍS, 31 de Dezembro de 2019

assinado

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
DIRETORA PRESIDENTE - CPF 760.871.153-13

Rossana Karen Bezerra Correa
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF 054.116.152-50

Claudio Alves Gomes
CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 510304 - MA
CPF 919.071.283-87

21.851.634/0001-28
INSTITUTO VIVER
AV DO VALE, 9,
JARDIM RENASCENÇA - 65.075-660
SÃO LUÍS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES
RUA JOSE AUGUSTO CORREA 9
QD 13 - COHAMA
São Luis - MA Tel 9832229304
CONTADOR CRC MA 010304 - CPF 919.071.283-87

Selo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custado Dal Moim de Oliveira - Tabelião
Av. D. Manoel de Azevedo, 6, Bairro D. Cochara, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - Brasil
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abastada
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luís, 01/01/2020 17:33:58 Eling 7358
Liliane Dias Barcelara - Escrivã
PODER BERR ANTO TMA
São Luís, 01/01/2020 17:33:58 Eling 7358
Eling 7358
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.ma.br>

Selo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custado Dal Moim de Oliveira - Tabelião
Av. D. Manoel de Azevedo, 6, Bairro D. Cochara, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - Brasil
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abastada
CLAUDIO ALVES GOMES
São Luís, 01/01/2020 17:34:07 Eling 11061
Liliane Dias Barcelara - Escrivã
PODER BERR ANTO TMA
São Luís, 01/01/2020 17:34:07 Eling 11061
Eling 11061
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.ma.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
Av. D. Manoel de Azevedo, 6, Bairro D. Cochara, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - Brasil
41 33 17 2 Eling 1030 R\$ 4,00 FERC R\$ 0,10
ACRR R\$ 0,10 FOMP R\$ 0,10 Tota 4,06 Em
Para mais detalhes consulte o site <https://selo.tma.ma.br> MA 02/04/2020
PODER BERR ANTO TMA
São Luís, 02/04/2020 10:28:04 Eling 1030
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.ma.br>

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Rua dos Maranhenses, 211 - Ed. Shopping do Aracamaçá - Colina - CEP: 65121-100

Solo de arde

Entre os senhores: JIMAR, SÓCIO DA EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, e JIMAR, SÓCIO DA EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no CPF nº 000.000.000-00.



Transação sob o nº 477 em 02/09/2020.
Registrada e protocolada sob o nº 476
no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO em 21/20/01/2015

São Luís/MA, 02 de setembro de 2020.
Lúcia Apuleia de Sousa
Escriturante

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Rua dos Maranhenses, 211 - Ed. Shopping do Aracamaçá - Colina - CEP: 65121-100

Solo de arde

Entre os senhores: JIMAR, SÓCIO DA EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, e JIMAR, SÓCIO DA EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no CPF nº 000.000.000-00.



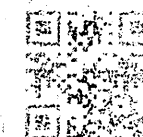
Transação sob o nº 477 em 02/09/2020.
Registrada e protocolada sob o nº 476
no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO em 21/20/01/2015

São Luís/MA, 02 de setembro de 2020.
Lúcia Apuleia de Sousa
Escriturante

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Rua dos Maranhenses, 211 - Ed. Shopping do Aracamaçá - Colina - CEP: 65121-100

Solo de arde

Entre os senhores: JIMAR, SÓCIO DA EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, e JIMAR, SÓCIO DA EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no CPF nº 000.000.000-00.



Transação sob o nº 477 em 02/09/2020.
Registrada e protocolada sob o nº 476
no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO em 21/20/01/2015

São Luís/MA, 02 de setembro de 2020.
Lúcia Apuleia de Sousa
Escriturante

RTD 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUÍS-MA
O valor desta registre foi arquivado em 8%, os
quais serão repassados ao Ministério Público
e Defensoria Pública, conforme determinam
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº
221/2019

0000001

ESTADO VIVER
CNPJ: 27.851.834/0001-08

Avenida da Vale nº 2, Edif. Lanata, Av. 475 - Bairro Jardim Pousadense - CEP: 65.075-566, São Luís - MA

Balanco Patrimonial
Ano: 2019
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA GERAL	360,00 D	360,00 D	100,00 D
PREVISIVEL A CURTO PRAZO			
DEBITOS NACIONAIS			
DEBITOS NACIONAIS DIVERSOS	2.000.273,91 D	2.000.273,91 D	2.000.273,91 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSÍLIOS			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	23.200,00 D	23.200,00 D	2.000.473,91 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS			
DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTEN	3.520,00 C	3.674,56 C	19.560,04 D
Total Geral de Ativo			
ATIVO			
DEBITOS EM TERMO DE			
DEBITOS			
DEBITOS NACIONAIS			
DEBITOS NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C	10.000,00 C	10,00 C
ESTRUTURADO			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.010.193,95 C	2.010.193,95 C	2.010,19 D
Total Geral do Passivo			

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

Balanco devidamente registrado no Livro Diário nº 03, folha 13, autenticado no 2º RTD/RCPJ sub nº 475 e 476 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Gustavo Targino Silva
Gustavo Targino Silva - Escritor
CPF: 087.042.921-09

Claudio Alves Gomes
Claudio Alves Gomes
CPF: 910.012.285-07

Rossana Karen Bezerra Correa
Rossana Karen Bezerra Correa
CPF: 087.042.921-09

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
Ato: 13.17 e Emolumentos R\$ 4,40, FEMC: R\$ 0,10
FALEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,66 Em
fech. 03 de Janeiro de 2020 São Luís - MA, 09/04/2020
09:50:12 - SELO
REC# 0209830WLSKNSAMKGG16 MARCELA
PELUCIO DOMICILI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Póvoa de Oliveira - Tabelião
Rua do Comércio, 60 - Centro - CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 320-2100

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
CLAUDIO ALVES GOMES
São Luís, 08/04/2020 09:49:38 Targem 10226

Gustavo Targino Silva - Escritor

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC# 01547945W12WAB1SRV1136 - Atos 1 e 13.17
Emolumentos e taxas R\$ 4,66. Total: R\$ 4,66
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Póvoa de Oliveira - Tabelião
Rua do Comércio, 60 - Centro - CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 320-2100

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
São Luís, 08/04/2020 09:43:37 Targem 25501

Gustavo Targino Silva - Escritor

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC# 01547945W12WAB1SRV1136 - Atos 13.17 e 2
Emolumentos e taxas R\$ 4,66. Total: R\$ 4,66
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Emprego
Targem 10226
Comprovado

26. Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Rua dos Estradares, 221, Bloco 1, Shopping do Automóvel - Calhau - CEP 05711-380

Sala Gerado:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária convocada para a eleição de administradores da empresa de direito privado denominada "Sociedade de Economia Mista" inscrita no CNPJ nº 14.702/2000-10, 18 de maio de 2015, conforme IR nº 01/2015, em 15 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua dos Estradares, 221, Bloco 1, Shopping do Automóvel - Calhau - CEP 05711-380, com o seguinte teor: <http://www.trepa.com.br>



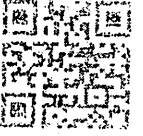
Instituído sob nº 454 em 09/04/2020.
Instituído e inscrito no livro nº 01/453
no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO em 21/20/01/2015.

São Luís/MA, 09 de Abril de 2020.
Teresa Albuquerque
Tribunante

26. Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Rua dos Estradares, 221, Bloco 1, Shopping do Automóvel - Calhau - CEP 05711-380

Sala Gerado:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária convocada para a eleição de administradores da empresa de direito privado denominada "Sociedade de Economia Mista" inscrita no CNPJ nº 14.702/2000-10, 18 de maio de 2015, conforme IR nº 01/2015, em 15 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua dos Estradares, 221, Bloco 1, Shopping do Automóvel - Calhau - CEP 05711-380, com o seguinte teor: <http://www.trepa.com.br>



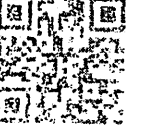
Instituído sob nº 454 em 09/04/2020.
Instituído e inscrito no livro nº 01/453
no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO em 21/20/01/2015.

São Luís/MA, 09 de Abril de 2020.
Teresa Albuquerque
Tribunante

26. Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Rua dos Estradares, 221, Bloco 1, Shopping do Automóvel - Calhau - CEP 05711-380

Sala Gerado:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária convocada para a eleição de administradores da empresa de direito privado denominada "Sociedade de Economia Mista" inscrita no CNPJ nº 14.702/2000-10, 18 de maio de 2015, conforme IR nº 01/2015, em 15 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua dos Estradares, 221, Bloco 1, Shopping do Automóvel - Calhau - CEP 05711-380, com o seguinte teor: <http://www.trepa.com.br>



Instituído sob nº 454 em 09/04/2020.
Instituído e inscrito no livro nº 01/453
no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO em 21/20/01/2015.

São Luís/MA, 09 de Abril de 2020.
Teresa Albuquerque
Tribunante

RTD - 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUÍS-MA
O valor deste registro foi acrescido em 8%, os quais serão repassados ao Ministério Público e Defensoria Pública, conforme determinam as Leis Complementares nº 221/2019 e nº 222/2018.

2o. RTD/RCPI São Luís
 Microfinanças 483

Av. do Vale nº 9, Edif. Carrato, Vila do Vale, Jardim Pico das Antas, CEP: 65.075-861, São Luís, MA

Departamento de Justiça
 Ano: 2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00

$$ICG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.000.633,01}{10.000,00} = 200,06$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00

$$IC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.000.633,01}{10.000,00} = 200,06$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00

$$ISG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.000.633,01}{10.000,00} = 200,06$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO TOTAL	10.000,00
ATIVO LÍQUIDO	2.010.193,05

$$GE = \frac{ET}{ET} = \frac{10.000,00}{2.010.193,05} = 0,00$$

São Luís, 01 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
 Gustavo Dal Molin de Oliveira
 Contador - CRF. 2.664
 CPF: 81920125461

[Assinatura]
 Gustavo Dal Molin de Oliveira
 Contador - CRF. 2.664
 CPF: 81920125461

[Assinatura]
 Rosana Karen Bezerra Cornea
 CPF: 02937921

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
 (02937921) - ROSSANA KAREN BEZERRA CORNEA

Ato: 147/2 Emendamentos R\$ 4,86 FERC: R\$ 0,10
 -ALEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 Total: 4,86 Em
 taxa: AC da verdade São Luís - MA, 09/04/2020
 09:56:12 - SEL1
 REC1: RC29863LAVXMH9NLUCLR34 MARCELA
 FELICIO DOMINGOS - ESC. REVENTE AUTORIZADA
 Consulte a validade do ato: <https://selo.tjma.jus.br/>



Selmo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua: Daniel de la Horda, 6, quadra D, Colina CEP: 65.074-115 - São Luís, Maranhão, Brasil - Telefone: (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo
 SRA FLA KONARA DANTE DE FARIAS *****
 Matr. Ins. BR/02937921-12-277 e giro 221-1
 CPF: 02937921-12-277 e giro 221-1
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br/>



Emendamentos processados em 15/11/2018
 FEMP e Ma 4% para o ALEP - 2018
 leis complementares 1.231 e 220/2018

Selmo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua: Daniel de la Horda, 6, quadra D, Colina CEP: 65.074-115 - São Luís, Maranhão, Brasil - Telefone: (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo
 CLAUDIO ALVES GOMES *****
 São Luís, 08/04/2020 09:42:28 - Arginho 12404
 Gustavo Fargiro Silva - Escrevente
 PSEDER JUDICIÁRIO: TJMA
 Selo: REC11567245VVKYBWFOLD207 - Ato: 151/7
 Emendamentos e taxas R\$4,86 Total R\$4,86
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br/>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO.....	: MA-010304/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.071.283-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 as 12:47:52.

Válido até: 20/03/2021.

Código de Controle: 5213.9780.7555.8777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Paulo
Gustavo Dal Molin O'Neil - 185250
Rua de La Roche, 6 - Jardim O'Neil - CEP: 05312-000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
MARIA DA GUARDA PENHA *****
São Luis, 15/01/2021 09:31:11 Susana2653

Susana Maria Silva Belo - Escrevente



PRODIGIÁRIO - TIMA
Site: <https://www.prodiario.com.br>
Código QR: 6794/BNM3y81dWfBCQ8 - 13.172
Inclui emendas e taxas R\$5,12 total R\$5,12
Verifique a validade deste selo no site <https://selo.tima.com.br>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0002/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa n.º 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N.º 0108 de NÃO INFORMADO, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro n.º 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA n.º 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/87ce6bff-9c4d-4d3d-861b-9d28b7011ef8>

Castello R. - Assessor Administrativo - Diretoria de
 Planejamento e Controle de Recursos Humanos - Departamento de Administração
 de Recursos Humanos - Diretoria de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - Departamento de Administração
 de Recursos Humanos - Diretoria de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - Departamento de Administração

Diretoria de Fiscalização e Registro
 Coordenadoria de Fiscalização
 CRAM/CRAs
 Matrícula

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Endereço: Rua da Consolação, 1000 - São Paulo - SP
 Valor: R\$ 1.200.000,00

CONTRATADA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Endereço: Rua da Consolação, 1000 - São Paulo - SP
 Valor: R\$ 1.200.000,00

CONTRATADA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Endereço: Rua da Consolação, 1000 - São Paulo - SP
 Valor: R\$ 1.200.000,00

CONTRATADA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Endereço: Rua da Consolação, 1000 - São Paulo - SP
 Valor: R\$ 1.200.000,00

CONTRATADA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Endereço: Rua da Consolação, 1000 - São Paulo - SP
 Valor: R\$ 1.200.000,00

CONTRATADA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Endereço: Rua da Consolação, 1000 - São Paulo - SP
 Valor: R\$ 1.200.000,00

Diretoria de Fiscalização e Registro
 Coordenador de Fiscalização
 CRAM/CRAs
 Matrícula

HA 001600

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0004/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

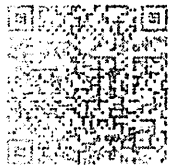
VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N.º 0109 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s)

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 42.000.1

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implants.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e8b2abf1-299f-45d1-9d1e-7af8855b1cb6>

Estado do Rio Grande do Sul - Administração do Município

DATA DE RECEBIMENTO
 DATA DE EMISSÃO

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e informática, sob o regime de preço global.

EMPRESA	CPF	CEP	UF
INSTITUTO VAMPIRO	07.001.115315	91300-000	RS
Endereço: Rua ... nº ...			
Cidade: SAO LEOPOLDO			
Estado: RS			
CPF: 07.001.115315			
CEP: 91300-000			
UF: RS			
Endereço: Rua ... nº ...			
Cidade: SAO LEOPOLDO			
Estado: RS			
CPF: 07.001.115315			
CEP: 91300-000			
UF: RS			
Endereço: Rua ... nº ...			
Cidade: SAO LEOPOLDO			
Estado: RS			
CPF: 07.001.115315			
CEP: 91300-000			
UF: RS			
Endereço: Rua ... nº ...			
Cidade: SAO LEOPOLDO			
Estado: RS			
CPF: 07.001.115315			
CEP: 91300-000			
UF: RS			

EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS TEMPORARIAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, SOB O REGIME DE PREÇO GLOBAL.

Vigência do Contrato:
 08.05.2020 a 31.12.2020

EMPRESAS APRESENTADAS JUNTAMENTE COMO ATESTADO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA O OBJETO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

Assinatura e Carimbo



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



CONSELHO FISCAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0005/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) Nº 0110 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferência e dignada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumento?3348d649-832c-4704-ac74-5258b98f70f3>

Conselho Regional de Administração do Ceará

Ofício nº 001/2004 - Conselho Regional de Administração do Ceará
para o Conselho Regional de Administração do Ceará - Conselho Regional de Administração do Ceará

[Handwritten signature]

Assessoria Técnica

Classificação
SÃO PAULO

Assessoria Técnica

Classificação
SÃO PAULO

Assessoria Técnica

Classificação
SÃO PAULO

Assessoria Técnica

Assessoria Técnica

Assessoria Técnica

Assessoria Técnica

Assessoria Técnica

Diretoria de Fiscalização e Registro
Coordenador de Fiscalização



Nº 085598



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0006/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N.º 0111 de 18 de janeiro de 2021, emitido neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual atua como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Controlada e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/484eb8a6-44db-4d9c-8572-656ca2d694f3>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0007/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao registro de Comprovação de Aptidão N.º 0112 de 18 de janeiro de 2021, efetuado pelo CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como responsável(is) Técnico(s):

Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/91c6bbcd0-f3ae-41ba-a039-a15f36e61842>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0051/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, com endereço DO VALE, Nº 9 - Edifício Carrara, sala 409 - JARDIM RENASCENÇA - São Luís - MA - CEP: 65075660 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01283 de 24/05/2019, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	43-00001	760.871.153-15

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

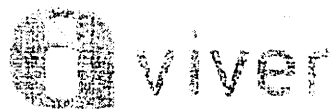
Esta certidão é válida até 31/12/2021.

São Luís, 20 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/faff9154-7190-4d06-9da0-6eb0b160a04c>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Hmo. A Sr.ª Pregoeira
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Prezada senhora,

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, por meio de sua Representante Legal, Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 186246320011 e CPF nº 183.402.450-15, residente e domiciliado na Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

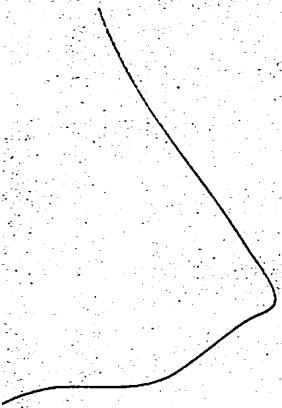
- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) Cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar: nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 4) Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Quanto à elaboração independente de proposta:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

INSTITUTO
VIVER:21851634000128

Assinado de forma digital por
INSTITUTO VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.09 11:39:36 -03'00'

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23,
Ed. Carrara, sala 409, Jardim Renascença,
São Luís/MA, CEP 65.075-820

Telefone: (98) 3181-2803
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28





- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 10 de março de 2021.

INSTITUTO
VIVER:218516
34000128

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.09
11:39:56 -03'00'


ENIO ROCHA DA SILVA
Representante Legal

processo nº 0406012021
Is. nº 910
Isto



ANEXO II
CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406012021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 009/2021

À
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA
Pregoeira do Município de Esperantinópolis
Assunto: Proposta de Preços
Ref. ao PE nº 009/2021

DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: INSTITUTO VIVER

Nome da Fantasia: INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124574815

ENDEREÇO: Avenida do vale, nº 09, CEP: 65.075-820 MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão
quadra 23, Jardim Renascença II, Ed.
Carrara, sala 409

TELEFONES: (98) 3181-2803

EMAIL: contato@iviver.org.br

REPREENANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome Completo: ENIO DA SILVA ROCHA

Cargo: Representante Legal

RG: 186246320011

EMISSOR: GEJUSPC/MA

CPF: 183.402.450-15

ENDEREÇO Rua Aririzal, número CEP: 65.067-190 MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão
79, Condomínio Ferrazi, Bairro
Jardim Eldorado

TELEFONES: (98) 981919079

EMAIL: eniorocha@eniorocha.com/
enio.rocha@iviver.org.br

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3649-8 C/C: 47439-8

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretaria Municipal de Administração, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Vi. Unit	Valor total	VALOR ANUAL
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Administrativo	H	2.600	R\$ 15,54	R\$ 40.403,92	R\$ 484.847,08

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23.
Ed. Carrara, sala 409, Jardim Renascença.
São Luís/MA, CEP 65.075-820

Telefone: (98) 3181-2803
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28

INSTITUTO
VIVER:2185163
4000128

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
VIVER:2185163400128
Dados: 2021.03.10
11:43:51 -0300

2	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais).	H	2.000	R\$ 14,53	R\$ 29.068,89	R\$ 348.826,68
3	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves.	H	1.800	R\$ 17,67	R\$ 31.814,79	R\$ 381.777,45
Valor Total				R\$ 47,75	R\$ 101.287,60	R\$ 1.215.451,21

Nossa proposta tem preço total de R\$ 1.215.451,21 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Condições de Pagamento: até o 05º dia do mês subsequente ao da realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa em duas vias, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato:

Prazo de Execução: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dia a contar da data de sua apresentação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

São Luís, 10 de março de 2021.

INSTITUTO VIVER:21851634000128
634000128

Assinado de forma digital por INSTITUTO VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.10 11:44:09 -03'00'


ENIO ROCHA DA SILVA
Representante Legal



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406012021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 009/2021

ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta	11/03/2021
B	Município/UF	Esperantinópolis
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 Nº Registro MTE : MA000084/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

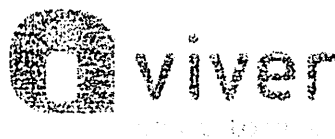
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Aux Administrativo	Posto de Serviço	
SALÁRIO BASE		
CARGO A		RS 1.154,30

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (RS)
A	Salário Base		RS 1.154,30
B	Adicional Periculosidade		RS -
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		RS -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		RS -
F	Outros		RS -
TOTAL			1.154,30

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	RS	96,15
B	Férias e Adicional de Férias	RS	128,24
Total		RS	224,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (RS)
A	INSS	20,00	RS 275,74
B	Salário Educação	2,50	RS 34,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	RS 41,36
D	SESC ou SESI	1,50	RS 20,68
E	SENAI - SENAC	1,00	RS 13,79
F	SEBRAE	0,60	RS 8,27
G	INCRA	0,20	RS 2,76
H	FGTS	8,00	RS 92,34
Total		36,80	RS 489,41
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (RS)
A	Transporte		RS -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		RS 396,00
C	Cesta Básica		RS 96,00
D	Outros		RS -
Total			RS 492,00
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado		RS 5,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		RS 0,41
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		RS 2,21
D	Aviso Prévio Trabalhado		RS 26,75
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		RS 9,93
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		RS 44,12
Total			RS 89,20
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausência Legais		Valor (RS)
A	Férias		RS 22,78
B	Ausências Legais		RS 7,72
C	Licença-Paternidade		RS 0,41
D	Ausências por acidente de trabalho		RS 4,55
E	Afastamento Maternidade		RS 1,52
F	Outros		RS -
Total			36,98
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (RS)
A	Intervalo para repouso e alimentação		RS -



Total		RS	36,98
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (RS)
A	Uniformes	RS	57,00
B	Materiais	RS	-
C	Equipamentos	RS	-
D	Outros	RS	-
Total		RS	57,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	5	RS 127,16
B	Lucro	10	RS 254,33
C	TRIBUTOS	14,45	RS 494,02
C.1	PIS	0,65	RS 22,22
C.2	COFINS	3	RS 102,56
C.3	CSLL	1,00	RS 34,19
C.4	ISS	5,00	RS 170,94
C.5	IR	4,80	RS 164,10

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (RS)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.154,30
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.205,80
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	89,20
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	36,98
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	57,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		2.543,29
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	381,49
Subtotal (A + B + C + D + E + F)		2.924,78
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS	494,02
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3.418,79

A	VALOR DA HORA COM TAXAS E ENCARGOS	RS	15,54
---	------------------------------------	----	-------

INSTITUTO VIVER:21851
 634000128

Assinado de forma digital por INSTITUTO VIVER:2185163400128
 28
 Dados: 2021.03.10 11:45:08 -03'00'



ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta	11/03/2021
B	Município/UF	Esperantinópolis
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 Nº Registro MTE : MA000084/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Serviços Gerais	Posto de Serviço	
SALÁRIO BASE		
CARGO A		RS 1.058,83

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

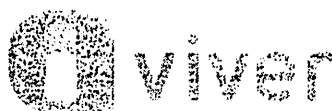
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (RS)
A	Salário Base		RS 1.058,83
B	Adicional Periculosidade		RS -
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		RS -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		RS -
F	Outros		RS -
TOTAL			1.058,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

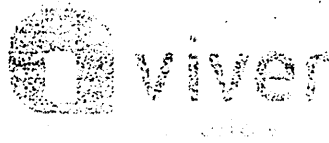
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	RS	88,20
B	Férias e Adicional de Férias	RS	117,64
Total		RS	205,84

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (RS)
A	INSS	20,00	RS 252,93
B	Salário Educação	2,50	RS 31,62
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	RS 37,94



D	SESC ou SESI	1,50	RS	18,97
E	SENAI - SENAC	1,00	RS	12,65
F	SEBRAE	0,60	RS	7,59
G	INCRA	0,20	RS	2,53
H	FGTS	8,00	RS	84,71
Total		36,80	RS	448,93
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (RS)		
A	Transporte		RS	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		RS	396,00
C	Cesta Básica		RS	96,00
D	Outros		RS	-
Total			RS	492,00
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	Valor (RS)		
A	Aviso Prévio Indenizado		RS	5,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		RS	0,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		RS	2,02
D	Aviso Prévio Trabalhado		RS	24,53
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		RS	9,11
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		RS	40,47
Total			RS	81,82
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais	Valor (RS)		
A	Férias		RS	21,27
B	Ausências Legais		RS	7,08
C	Licença-Paternidade		RS	0,38
D	Ausências por acidente de trabalho		RS	4,17
E	Afastamento Maternidade		RS	1,39
F	Outros		RS	-
Total				34,30
Submódulo 4.2 - Intra-jornada				
4.2	Intra-jornada	Valor (RS)		
A	Intervalo para repouso e alimentação		RS	-
Total			RS	34,30
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos	Valor (RS)		
A	Uniformes		RS	57,00
B	Materiais		RS	-



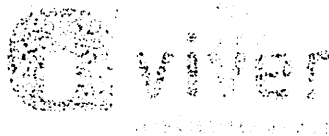
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista de Veículos Leves	Posto de Serviço	
SALÁRIO BASE		
CARGO A		RS 1.357,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (RS)
A	Salário Base		RS 1.357,00
B	Adicional Periculosidade		RS -
C	Adicional Insalubridade		RS -
D	Adicional Noturno		RS -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		RS -
F	Outros		RS -
TOTAL			RS 1.357,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	RS	113,04
B	Férias e Adicional de Férias	RS	150,76
Total		RS	263,80

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (RS)
A	INSS	20,00	RS 324,16
B	Salário Educação	2,50	RS 40,52
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	RS 48,62
D	SESC ou SESI	1,50	RS 24,31
E	SENAI - SENAC	1,00	RS 16,21
F	SEBRAE	0,60	RS 9,72
G	INCRA	0,20	RS 3,24
H	FGTS	8,00	RS 108,56
Total		36,80	RS 575,35

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (RS)	
A	Transporte	RS	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS	396,00
C	Cesta Básica	RS	96,00
D	Outros	RS	-
Total		RS	492,00



Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Valor (RS)	
A	Aviso Prévio Indenizado	RS	6,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	RS	0,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	RS	2,59
D	Aviso Prévio Trabalhado	RS	31,44
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	RS	11,67
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	RS	51,87
Total		RS	104,87
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (RS)	
A	Férias	RS	25,98
B	Ausências Legais	RS	9,08
C	Licença-Paternidade	RS	0,49
D	Ausências por acidente de trabalho	RS	5,35
E	Afastamento Maternidade	RS	1,78
F	Outros	RS	-
Total			42,67
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Valor (RS)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	RS	-
Total		RS	42,67
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (RS)	
A	Uniformes	RS	57,00
B	Materiais	RS	-
C	Equipamentos	RS	-
D	Outros	RS	-
Total		RS	57,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	5	RS 144,63
B	Lucro	10	RS 289,27
C	TRIBUTOS	14,45	RS 561,88
C.1	PIS	0,65	RS 25,28
C.2	COFINS	3	RS 116,65
C.3	CSLL	1,00	RS 38,88
C.4	ISS	5,00	RS 194,42



C.5	IR	4.80	RS	182,65
2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.357,00	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.331,15	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		104,87	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		42,67	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		57,00	
Subtotal (A + B + C + D + E)			2.892,69	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		433,90	
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			3.326,59	
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS		561,88	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			3.888,47	

A	VALOR DA HORA COM TAXAS E ENCARGOS	RS	17,67
---	------------------------------------	----	-------

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Vl. Unit	Valor total	VALOR ANUAL
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Administrativo.	H	2.600	R\$ 15,54	R\$ 40.403,92	R\$ 484.847,08
2	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais).	H	2.000	R\$ 14,53	R\$ 29.068,89	R\$ 348.826,68
3	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves.	H	1.800	R\$ 17,67	R\$ 31.814,79	R\$ 381.777,45
Valor Total				R\$ 47,75	R\$ 101.287,60	R\$ 1.215.451,21


 ENIO ROCHA DA SILVA
 Representante Legal

INSTITUTO
 VIVER:21851
 634000128

Assinado de forma digital por INSTITUTO VIVER:21851634000128
 Dados: 2021.03.10 11:47:02 -03'00'



Este documento contém informações de caráter reservado, sendo vedada a divulgação para terceiros sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é considerado crime.

Proposta Registrada

Detalhes

Número: 04060/2021
Tipo de Licitação: Registro sem Preços - Eletrônico
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Número do Processo Interno: 000012/2021
Abertura: 11/03/2021 - 10:00
Município: Esperantópolis/MA

Dados do Fornecedor

Responsável: GHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
E-mail: gheyla@viver.org.br
CNPJ: 21.551.614/0001-26
Telefone: (98) 3181-2803

Documentos do Fornecedor

Nome do Documento: Certidão Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 12/02/2021

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 29/10/2020

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 15/02/2021

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 12/02/2021

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 29/10/2020

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 12/02/2021

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 29/10/2020

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 12/02/2021

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 29/10/2020

Classificação: 0001

Arquivo: CN Negativa de Débitos - Tribunal de Justiça do Maranhão.pdf

Tamanho: 100KB

Data de Expedição: 29/10/2020

Classificação: 0001

INSTITUTO
VIVER:218516
34000128

www.institutoviver.org.br
Rua: 28 de Abril, nº 114
Cidade: 20210-000
114 30 0200

10/03/2021

Portal de Compras Públicas | Proposta Registrada

Processo nº 04060/2021
Fls. nº 022
Visto _____

BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

18 Balanço Patrimonial 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Informações adicionais sobre o conteúdo do formulário contendo o balanço do candidato, conforme termos de abertura e encerramento;

177 Termo de Abertura de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

178 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

179 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

180 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

CNPJ

3 DOCS VIVER SOLVIA E ROSSATA - ATIFICACAO3.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

181 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

182 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

183 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

184 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

185 Termo de Encerramento de 2019 2020.pdf

Nome: 0000

Cnpj: 00000000

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Emissão: 17/12/2019

INSTITUTO
VIVER:218516340
00128

Assinado de forma digital por
INSTITUTO
VIVER:2185163400128
Dados: 2021.03.10 11:47:48
0349

10/03/2021

Portal de Compras Públicas | Proposta Registrada

Quantidade: 12
Valor Unitário: 73.908,89
Valor Total: 886.906,68
Marca/Fabricante: HCC

2 - Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais)

Quantidade: 12
Valor Unitário: 73.908,89
Valor Total: 886.906,68
Marca/Fabricante: HCC

3 - Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves.

Quantidade: 12
Valor Unitário: 34.277,46
Valor Total: 411.329,52
Marca/Fabricante: HCC

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

Declaro que sou o titular ou representante legal do estabelecimento econômico, ou responsável pelo mesmo, e que sou o responsável por apresentar esta proposta, bem como todos os requisitos de habilitação exigidos nesta proposta, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções legais cabíveis.

INSTITUTO VIVER:21851 634000128
Assinado de forma digital por INSTITUTO VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.10 11:48:06 -03'00'